

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS**  
2 **DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO, CÂMPUS CUBATÃO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Aos vinte e**

4 **cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis,** às quatorze horas, no  
5 auditório do Câmpus " Carlos Alberto Siegner" do Instituto Federal de Educação,  
6 Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Cubatão, em local descrito na  
7 convocação e de fácil acesso a todos, reuniram-se os membros do CONCAM bem  
8 como alguns membros da comunidade escolar com o objetivo de realizar a terceira  
9 Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus de acordo com a convocação do  
10 Presidente do Conselho de Câmpus. Na pauta da referida convocação estavam os  
11 seguintes tópicos: 1. Apresentação e discussão de propostas para o Regulamento  
12 Interno do CONCAM; 2. Apresentação e discussão da proposta dos " Direitos e  
13 Normas Disciplinares dos alunos. O presidente deu início a reunião informando aos  
14 presentes que na semana passada, a reunião se deu em torno de discussões sobre  
15 possíveis inserções na regulamentação do CONCAM no Câmpus Cubatão. O  
16 conselheiro Marciel pede a palavra para questionar a respeito dos conselheiros  
17 titulares e suplentes por conta da ausência de alguns titulares em várias reuniões  
18 seguidas e teriam que ser substituídos. O presidente informa que já está ciente da  
19 situação e que no decorrer da chamada fará as devidas trocas, ele explica que está  
20 fazendo uma contextualização, pois nem todos presentes estavam na última  
21 reunião. Após esse momento o presidente declara que fará a chamada e informará  
22 os conselheiros que perderão a titularidade por conta das três faltas consecutivas,  
23 deixando de ser conselheiros e, os suplentes imediatos assumirão a titularidade. O  
24 presidente continua explicando que na semana anterior o grupo fez as propostas de  
25 inserção que serão votadas em uma reunião específica para isso e, estamos no  
26 momento de sugerir inserções no regimento. As sugestões de inserção serão  
27 passadas para todos os conselheiros antes da reunião para que todos analisem e  
28 sugiram textos melhores e, na próxima reunião seja votado. Antes de dar início as  
29 discussões, o presidente fez a chamada dos conselheiros e, conseqüentemente a  
30 verificação do quórum. O presidente iniciou a chamada dos conselheiros docentes:  
31 Ataliba Capasso Moraes (titular - presente), Carlos Eduardo Mendes Gouveia (titular  
32 - presente), Marciel Silva Santos (titular - presente), Leticia Vieira Oliveira Giordano  
33 (titular - presente), Enzo Betazini (suplente - ausente), Amauri Dias de Carvalho  
34 (suplente - ausente), Ivaldo Marques Batista (suplente - ausente) e Marina Mariano  
35 de Oliveira (suplente - presente). Em seguida foram chamados os representantes  
36 dos técnico-administrativos: Eliana Maria Cerqueira de Oliveira (titular- ausente, em  
37 férias justificada), Alcir de Oliveira (titular- ausente, em férias justificada), Sérgio  
38 Roberto Holloway Escobar (titular-presente), Waldísia Rodrigues de Lima (titular-  
39 presente), Victor Rodolfo Lomnitzer (suplente-presente) e João Paulo Dal Poz  
40 Pereira (suplente-presente). Passou-se então para a chamada dos representantes  
41 discentes: Sabrina de Almeida Santos (titular- presente), Elaine Cristina Campos  
42 (titular-presente), Vitor Alves de Mello Lopes (titular-presente), Isabele da Silva  
43 Beserra (titular-presente), Marcello Otavio Santos Cardoso (suplente-ausente),  
44 Nathalia Andressa Santos (suplente-presente). Passou a chamada do representante  
45 Municipal, Graciete Laura Simões David (titular- ausente). Em seguida o presidente  
46 fez a chamada dos representantes dos alunos egressos: Silvano Alves França  
47 Monteiro (titular - presente) e Kayo Felipe Nachtajler Amada (suplente-ausente). E,  
48 para finalizar a chamada o presidente fez a chamada da representante do poder  
49 público Municipal: Graciete Laura Simões David (titular-ausente). Após a chamada  
50 dos conselheiros. Durante a chamada dos discentes o presidente chamou os  
51 representantes titulares: Maurício da Silva Manço e Clayton Moreira Biath, que  
52 estavam ausentes, o presidente informou que ambos perdem a titularidade por

Silvio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Vitor  
Salles

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

53 faltarem a três reuniões ordinárias consecutivas. O presidente continuou a fala  
54 passando os suplentes Vitor Alves de Mello Lopes e Isabelle da Silva Beserra a  
55 condição de titulares a partir dessa reunião. O presidente passa para a ordem do  
56 dia: Apresentação de propostas para o Regulamento Interno do CONCAM –  
57 Câmpus Cubatão, o presidente informa que já foi realizado o trabalho até o artigo  
58 vinte do documento, encerrando o capítulo sete. Iniciamos hoje, o capítulo oito que  
59 trata das garantias e prerrogativas dos membros do CONCAM. O presidente inicia a  
60 leitura do artigo vinte e um. A conselheira Marina solicita que deixe claro quem é o  
61 titular e quem é o suplente, pois o primeiro item desse artigo fala sobre voz e voto ao  
62 conselheiro. O presidente esclarece que no decorrer do regimento já está claro quais  
63 são as prerrogativas de um e de outro. A conselheira Silvany pede a palavra para  
64 questionar qual é o papel dela no Conselho, pois ela é nova membro do CONCAM e  
65 não entende bem suas atribuições. O presidente informa que todos os conselheiros  
66 estão iniciando um processo de aprendizagem contínuo e esclarece que ela é  
67 conselheira do Conselho e tem o mesmo direito de voz e voto que todos e que,  
68 como membro egresso a conselheira deve pensar sobretudo no que se refere a  
69 comunidade externa. Poderá trazer matérias, pautas que reflitam a necessidade  
70 dessa comunidade, mas que nada impede que a conselheira traga temas  
71 pertinentes a situações internas do Câmpus também. Informa também que os  
72 representantes discentes vão pensar e trazer matérias que vão de encontro ao  
73 interesse dos discentes e, conseqüentemente tenha benefício a instituição também.  
74 Como votante todos os conselheiros são iguais. Cabe a todos estar inteirados da  
75 pauta, buscar informações para ter uma participação mais efetiva no Conselho. O  
76 presidente pede autorização para que o professor Thiago fale. Todos os  
77 conselheiros concordam e, com isso a palavra é passada ao professor que  
78 questiona a convocação para a reunião do CONCAM, que foi enviada para todos os  
79 servidores e ele percebe que no momento só há conselheiros na reunião. O  
80 presidente informa que a pedido da direção a Comunicação Social do Câmpus envia  
81 a convocação a todos a título de conhecimento e, como é uma reunião aberta a  
82 comunidade por ser pública, para que todos que tenham o interesse em participar  
83 estejam presentes, mas a convocação é para os conselheiros, para a comunidade é  
84 apenas um convite. O presidente retoma a leitura no artigo vinte e dois. O  
85 conselheiro Ataliba comenta sobre o item sete, pois no ver do conselheiro o tema  
86 para ser discutido precisa estar na pauta. O presidente alega que o fato de submeter  
87 matéria é o mesmo que submeter pauta, cabe ao presidente organizar as pautas,  
88 que seguem para as reuniões do CONCAM, mas cabe aos conselheiros fazer  
89 sugestões de pauta também. Cabe a presidência organizar dentro do tempo e  
90 prioridade de urgência aceitar ou não a inclusão naquele momento. O conselheiro  
91 Marciel solicita retomar o ponto que a conselheira Marina citou sobre quem tem  
92 direito a voz e quem tem direito a voto. O presidente alega que em relação a voz  
93 consta no parágrafo quarto do artigo dezenove, terão palavras todos os membros do  
94 Conselho. O conselheiro Marciel cita que no artigo vinte e um precisa ser  
95 acrescentado que tem direito a voz os conselheiros e a voto os conselheiros  
96 titulares. O presidente então afirma que é necessário incluir: "Terão direito a voto  
97 apenas os conselheiros titulares da reunião". O conselheiro Victor pede a palavra  
98 para questionar a respeito da ausência do titular, com isso o suplente assume a  
99 titularidade e passa a ter direito de votar. O presidente corrobora com a fala do  
100 conselheiro. O presidente sugere fazer uma inserção no inciso um do artigo vinte e  
101 um: "Participar das reuniões do CONCAM com direito a voz e voto", com a  
102 complementação: somente com direito a voto " conselheiros titulares da reunião ou  
103 presentes na reunião. A conselheira Marina sugere: " da reunião", pois os titulares  
104 presentes parecem que os votos contados são apenas os titulares, já "o titular da

105 reunião” dá a entender que são todos os titulares que estejam participando da  
106 reunião. O conselheiro Vitor pede a palavra para questionar quem fica com a  
107 titularidade caso o conselheiro chegue no decorrer da reunião, o suplente perde a  
108 titularidade. É informado para o conselheiro que o a titularidade fica com o titular  
109 presente. O presidente retoma a leitura a partir do artigo vinte e três. A conselheira  
110 Marina questiona se as faltas são computadas por ano ou por mandato. O  
111 presidente informa que as faltas são computadas no decorrer do mandato. Após  
112 leitura o presidente informa que hoje, especificamente, foi aplicado o inciso quarto  
113 do artigo vinte e três com os conselheiros discentes que se ausentaram nas três  
114 reuniões ordinárias consecutivas. O presidente continuou a leitura do regimento a  
115 partir do artigo vinte e quatro. O presidente lê novamente o inciso primeiro do artigo  
116 vinte e três, por solicitação da conselheira Marina, esclarecendo o item. Ele afirma  
117 que seria necessário esclarecer o “etc” no item, pois fica muito subjetivo. O  
118 conselheiro João pede a palavra para alegar que o conselheiro, mesmo de férias  
119 pode participar das reuniões, caso seja possível, nesse caso é uma opção do  
120 conselheiro. A conselheira Marina faz a proposta de inserção no item quatro do  
121 artigo vinte um parágrafo que conste “ por justificativa entende-se que”. O presidente  
122 colocou em votação a proposta da conselheira Marina. A votação se deu desta  
123 forma: favoráveis oito votos, um contrário e uma abstenção, com a votação a  
124 proposição da conselheira foi aceita. O conselheiro Marciel pede a palavra para  
125 fazer uma declaração de voto, pois ele acredita que como suplente a conselheira  
126 tem direito a propor qualquer tipo de alteração, mesmo sendo suplente. O  
127 presidente alega que ele colocou em votação a inclusão da conselheira e não o  
128 direito a fala dela. A conselheira Waldísia pede a palavra acrescentar um item no  
129 que diz respeito a perda do mandato apenas nos casos de FGs e não em caráter de  
130 substituição para que não seja necessário trazer a votação questões ocorridas como  
131 a votação no caso do conselheiro Sérgio. O conselheiro Vitor pede a palavra para  
132 questionar se o conselheiro alegar que não tomou conhecimento da reunião, se ele  
133 leva falta. O presidente afirma que sim, pois todos recebem convocação com  
134 antecedência e as redes sociais do Câmpus também são utilizadas para ciência de  
135 todos. O conselheiro João dá a opção de reduzir esse texto aos itens da lei oito mil  
136 cento e doze, pois se tratariam de justificativas previstas em lei. O Conselho  
137 corrobora com a solicitação do conselheiro e todos sugerem trocar o “etc” por “ de  
138 acordo com a lei oito mil cento e doze. O presidente solicita um texto para os  
139 conselheiros “ licença saúde, nos termos apresentados na lei oito mil centos e doze”.  
140 Ele ressalta que os alunos não são servidores públicos. Os conselheiros sugerem  
141 elencar todos os itens que estão na lei e, especificar os que são para alunos. O  
142 presidente questiona os presentes sobre, especificamente, alunos que se envolvam  
143 em alguma atividade ilícita, contrária aos procedimentos e normas da instituição.  
144 Eles seriam suspensos, obrigados a se retirar, qual seria a situação desses alunos.  
145 A conselheira Silvany pede a palavra para alegar que sua escala de trabalho é folga  
146 dois e trabalha um, com isso algumas vezes ela não poderá estar presente, com  
147 isso como ficaria a situação dela. O presidente informa que o grupo já tem um  
148 calendário anual das reuniões ordinárias, que será enviado para ela pela secretária,  
149 caso não possa estar presente, o presidente solicita que ela justifique para que a  
150 secretária possa convocar o suplente. A conselheira Leticia pede a palavra para  
151 falar dos alunos, que no ver da conselheira devem estar dentro do regulamento  
152 interno, se alguém sofrer algum tipo de sanção disciplinar do regulamento, terá um  
153 tipo de sanção no Conselho de acordo com o Regulamento Interno, quando for  
154 aprovado. O conselheiro Ataliba pede a palavra para argumentar que qualquer  
155 conselheiro pode fazer algo errado, não apenas os alunos. No CONCAM todos são  
156 conselheiros, são iguais e o voto tem o mesmo peso, caso qualquer conselheiro do

157 CONCAM tenha feito algo ilícito, o CONCAM não deve deixar passar batido. O  
158 presidente informa que a conduta com os alunos deve ser diferenciada. O servidor  
159 passa por um processo administrativo ou sindicância, mas os alunos não. O  
160 conselheiro Ataliba pede o afastamento de qualquer conselheiro que esteja  
161 envolvido em algum ato ilícito e não o desligamento. O presidente corrobora com o  
162 conselheiro, mas informa que esse artigo que estamos tratando envolve perda de  
163 mandato. A conselheira Marina sugere que os casos específicos sejam avaliados  
164 quando ocorrer. O presidente solicita a elaboração de um texto para a conselheira  
165 Letícia, e ela sugere: "O aluno que tenha sofrido algum tipo de sanção disciplinar  
166 conforme Regulamento Interno Disciplinar". A conselheira Waldísia questiona sobre  
167 as alterações, serão votadas quando, em bloco ou por artigo. Estamos incluindo  
168 vários artigos, como será esse procedimento. O presidente informa que ele ficou  
169 responsável por fazer a reescrita de todas as propostas de inclusão e encaminhar  
170 para os conselheiros para que os todos possam referendar ou solicitar inserções  
171 para posterior discussão no grupo e ser colocado em votação na próxima reunião,  
172 sobre modo de votação no dia o presidente alega que poderemos decidir hoje ou no  
173 dia da reunião. O conselheiro Ataliba solicita externar que todos conselheiros são  
174 iguais e o voto tem o mesmo peso, com isso, ele pensa que se alguém fez algo  
175 ilícito ou ilegal, sendo grave ou não, o Conselho não pode deixar passar batido. O  
176 CONCAM deve votar se ele continua sendo conselheiro ou não. Caso ocorra algo do  
177 tipo o Conselho tem que votar a permanência desse conselheiro. A conselheira  
178 Marina esclarece que o conselheiro está solicitando uma decisão no CONCAM,  
179 colocando em votação a permanência ou não desse conselheiro no Conselho. A  
180 conselheira Letícia pede a palavra para questionar se algum caso desse tipo passa  
181 pelo CONCAM, como exemplo a conselheira citou o caso de suspensão de alunos.  
182 O presidente informa que cabe a qualquer conselheiro apresentar moção,  
183 proposição e denúncia, com isso o que foi sugerido pelo conselheiro Ataliba se  
184 encaixa nesse item. O conselheiro Marciel corrobora com a fala do conselheiro  
185 Ataliba. A conselheira Letícia solicita que poderia ter algo específico que, ocorrendo  
186 alguma ação nesse sentido estar inserido no regimento que o Conselho fará votação  
187 específica do caso. O presidente informa que aguarda o texto dos conselheiros para  
188 inserção. O conselheiro Ataliba argumenta que, a conduta do conselheiro tem que  
189 ser ilibada e ele, como conselheiro, não tem outra alternativa. A conselheira Waldísia  
190 pede a palavra para colocar que todos são conselheiros e que, seria necessária uma  
191 consulta em outros regimentos para verificação da possibilidade de inserção de  
192 artigos nesse sentido, para que possamos nos respaldar com a legalidade do ato. O  
193 presidente informa que para o CONCAM o maior documento é o Regimento, que foi  
194 aprovado pelo Conselho Superior e que, estamos fazendo inclusões para elaborar o  
195 Regulamento do Câmpus. A conselheira retoma a palavra pedindo a palavra para a  
196 aluna Lara Pedro, que está presente na reunião falar, pois ela comentou que já  
197 aconteceu algo parecido no Conselho Superior. A aluna informou que a situação  
198 específica de uma servidora foi votada e o grupo votou a saída dela do Conselho. A  
199 conselheira Marina solicita uma questão de ordem com a finalidade de colocar a fala  
200 da aluna, pois ela não é membro do Conselho e deve ser autorizada, por meio de  
201 votação a falar. O presidente pede desculpas, pois ele acabou autorizando a aluna a  
202 falar sem consultar os conselheiros. O presidente ratifica a fala sobre a necessidade  
203 de um texto para inserir no regulamento. O conselheiro Sérgio propõe que poderia  
204 ser o membro que contrariar a vida acadêmica perderá o mandato de conselheiro, e  
205 deverá ser colocado em votação e que ele sugere que deveria ser considerado  
206 maioria absoluta. O conselheiro Victor e o presidente solicitam que, caso tenha feito  
207 votação, seja por maioria simples, igual quórum, pois maioria absoluta precisa ser  
208 cem por cento e, caso tenhamos um conselheiro sendo votado, já se pressupõe que

SA

1008

Victor

Sérgio

4

Waldísia

Marcelo

Letícia

Marina



261 A conselheira Marina ressalta a pertinência da fala da conselheira Sabrina e ressalta  
262 que a convocação é um documento legal do Conselho, mas que nada impede do  
263 conselheiro suplente comparecer nas reuniões para estar ciente de tudo que está  
264 acontecendo, ser ativo no conselho é parte do conselheiro. O presidente encerra as  
265 propostas de inclusão, alega que na próxima reunião será feita a votação de todo  
266 documento. Dando sequência, o presidente passa ao item dois da pauta sobre a  
267 proposta dos "Direitos e Normas Disciplinares dos alunos". O presidente confirma o  
268 recebimento do material por todos conselheiros, questiona a metodologia de leitura  
269 do documento. O grupo decidiu que o procedimento seria realizado da mesma forma  
270 que o documento anterior. O presidente explica para os conselheiros que esse  
271 documento é como se fosse um extrato do Regimento Interno do Instituto Federal  
272 que o setor responsável elaborou. E o fato das normas serem antigas, precisam ser  
273 atualizadas, com isso foi encaminhado para direção e o diretor informou que seria  
274 enviado para o Conselho do Câmpus. A conselheira Waldísia pede a palavra para  
275 questionar a votação desse documento, a conselheira entende que não podemos  
276 votar em nosso Câmpus um documento que foi extraído de um documento maior,  
277 que ainda não foi votado pelo CONSUP. O que temos que fazer é considerar o  
278 documento que está em vigor, independe de ser a favor ou contra, pois esse é o  
279 documento válido. Se não está em consonância a situação atual temos que buscar  
280 assessoria política. Teríamos que buscar a troca do documento via CONSUP e que  
281 as alterações solicitadas não teriam validade. Cabe a nós como Conselho propor  
282 alteração no documento maior e não apenas o extrato das Normas. Ela alega que  
283 esse documento foi apenas um resumo do documento maior que é o válido, mesmo  
284 que antigo (ainda é da época do CEFET), feito pelo setor responsável, para entrega  
285 aos pais ou responsáveis e alunos no início do ano letivo e, com isso não precisaria  
286 ser votado no CONCAM, pois é o documento oficial do Instituto. Não temos que  
287 aprovar o que já está aprovado pela instituição. A aprovação veio de um órgão maior  
288 e não cabe a nós fazer esse procedimento, pois as alterações não seriam válidas. O  
289 professor Gouveia pede a palavra para questionar por quem foi enviado o tema para  
290 a pauta e, o presidente informa que foi encaminhada pelo Diretor Geral. O professor  
291 Marciel pede a palavra para corroborar com a conselheira Waldísia, em partes, o  
292 conselheiro alega que cabe ao CONCAM deliberar sobre todas as normas do  
293 Câmpus, com isso, no olhar dele é dever do Conselho votar essas normas. A  
294 conselheira Silvany pede a palavra para alegar que entende a fala da conselheira  
295 Waldísia, mas solicita que façamos uma reflexão sobre as normas e levar as  
296 propostas a frente. O conselheiro Sérgio pede a palavra para falar que concorda  
297 com a fala do professor Marciel, pois acredita que como CONCAM podemos  
298 colaborar com a instituição e encaminhar as alterações para o CONSUP. O  
299 conselheiro João pede a palavra para alegar que podemos elaborar a minuta e  
300 encaminhar para o CONSUP. A conselheira Waldísia alega que a discussão deve  
301 seguir, mas que devemos encaminhar para o CONSUP. O presidente alega que  
302 pessoalmente, ele tinha solicitado algumas modificações, pois tem algumas coisas  
303 que ele não concorda no ponto de vista dele, mas ele não alterou e encaminhou o  
304 documento para o Conselho. Ele entende que precisa ser submetido para o  
305 Conselho para alterar os termos. O presidente inicia a leitura do documento para os  
306 conselheiros. Inicialmente, ele informa que o documento é um extrato do documento  
307 original, com proposta de alterações que devem ser encaminhadas para o CONSUP.  
308 Ele inicia a leitura pelo preâmbulo do texto, que não teve alteração. Passou a leitura  
309 da parte: "São direitos do aluno". O conselheiro Vitor solicita fazer uma observação  
310 sobre a oficina de teatro, pois ele não tem espaço para realizar o trabalho, pois ele  
311 não tem espaço para retomar a oficina e, com isso, ele está colocando em pauta  
312 para discussão e solicita o posicionamento do presidente do CONCAM/ Diretor Geral

Stella

Vitor

313 do Câmpus. O presidente informa que está fora do que está sendo tratado no  
314 momento, mas esclarece que o conselheiro que já foi avisado sobre o espaço que  
315 será cedido, inclusive, envolve uma mudança de setor, e isso é muito difícil, pois  
316 envolve chefia. O presidente alega que está agendada uma reunião com a direção e  
317 a chefia do setor para esclarecer e verificar como ficará a alocação do servidor em  
318 outro setor e todos os procedimentos necessários, pois precisamos pensar no  
319 espaço, nos alunos, nos equipamentos e, também no servidor ou servidores, pois é  
320 uma situação complicada e requer uma estrutura. A conselheira Sabrina pede a  
321 palavra para declarar que ela acredita que na parte de direito tudo está bem  
322 contemplado. Sobre a questão de ser tratado com respeito e sem discriminação, a  
323 aluna, representante dos discentes relata que muitos alunos têm reclamado sobre o  
324 comportamento de servidores docentes que se utilizam de piadas machistas,  
325 homofóbicas e racistas que são colocadas em sala de aula de forma explícita. Os  
326 alunos têm medo de falar por conta de perseguição, de falar e serem prejudicados  
327 com notas e avaliações pesadas. A conselheira alega que essa atitude é errada e que  
328 deve ser modificada. O conselheiro Ataliba pede a palavra para questionar se os  
329 alunos já tentaram conversar com os professores que tem esse procedimento, pois  
330 as vezes o que falta é um diálogo. A conselheira alega que entende a proposta, mas  
331 que é muito difícil colocar essa proposta em prática, pois sempre há o medo de  
332 sofrer prejuízo com notas. O presidente retoma a fala, ressaltando a importância da  
333 manifestação da conselheira e, sente-se constrangido por escutar tais coisas, mas  
334 pelo avançar da hora ele solicita colocar em votação a continuidade da reunião após  
335 as dezessete horas. Em caráter de votação, os contrários a continuidade da reunião  
336 foram oito votos, com dois favoráveis e duas abstenções. Com isso, a reunião  
337 seguirá até as dezessete. A conselheira Marina pediu a palavra para alegar que a  
338 escola precisa ter um cuidado com as questões expostas pela conselheira Sabrina e  
339 que temos que pensar, onde poderemos ter ações para coibir essas atitudes  
340 errôneas por parte de alguns docentes. A conselheira Leticia pede a palavra para  
341 explicar que eles também podem trazer pauta para as reuniões e com isso, eles  
342 devem colocar em discussão temas como esse. O presidente ressalta que o Grêmio  
343 também poderia auxiliar e fazer parte dessas reivindicações, os alunos têm duas  
344 formas de posicionamento e reivindicações: pelos conselheiros do CONCAM e pelo  
345 Grêmio. O conselheiro Marciel solicita que no item Bolsa Ensino, seja acrescentado  
346 a parte de Pesquisa, o presidente corrobora e ratifica a fala do conselheiro e, coloca  
347 como proposta a inserção da Bolsa Discente. O conselheiro Sérgio solicita também  
348 a inserção do PAE (Programa de Assistência Estudantil). Após discussão sobre o  
349 termo utilizado os conselheiros chegaram no consenso de utilizar o termo “  
350 Candidatar-se a quaisquer Programa Estudantil existentes ou que possam ser  
351 criados quando oferecidos pela Instituição, de acordo com as normas específicas  
352 vigentes”. A conselheira Marina pede a palavra para solicitar que seja inserido no  
353 tópico: “ Ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o  
354 acesso e permanência no estabelecimento de ensino”, acrescentar a palavra  
355 equidade, parece ser parecido, mas são características diferenciadas e os alunos  
356 têm direito a isso. Todos concordaram com a solicitação da conselheira. O  
357 presidente passa então a leitura do item “ São deveres do aluno”. O conselheiro  
358 Ataliba solicita que o tópico “ tratar com urbanidade e respeito todos os professores,  
359 servidores e colegas”, seja colocado “ Tratar a todos”, pois ele entende que não são  
360 apenas professores e servidores que devem ser bem tratados, mas sim todos que  
361 estão inseridos no âmbito escolar. Todos foram a favor da alteração solicitada pelo  
362 conselheiro. A conselheira Leticia pede a palavra para falar a respeito do material do  
363 ensino médio, que é um direito e, muitos alunos ficaram sem o material. O  
364 presidente pediu alteração para a secretária dar uma possível explicação sobre a

365 questão. Todos os conselheiros concordaram. A palavra foi dada para a secretária  
366 Gisela Mendonça que explicou para todos que o nosso ensino médio tem a duração  
367 de quatro anos e, com isso, quebra toda possibilidade de números assertivos de  
368 distribuição, pois são elaborados em três volumes. Tinha uma época que existia o  
369 volume único, mas foi proibido por lei por conta do peso excessivo para os alunos. A  
370 cada início de ano letivo recebemos a reserva técnica que vem a ser onze por cento  
371 dos livros, um percentual baixo que é fornecido apenas para eventuais perdas. Além  
372 disso temos um índice alto de reprovação. O setor sociopedagógico faz para auxiliar  
373 esse processo é scannear todos os livros e fornecer por unidade aos alunos que  
374 ficaram sem para que eles não sejam prejudicados. A conselheira Letícia questiona  
375 que se está nas normas que é direito do aluno ele precisa ter o material. A  
376 conselheira Marina pede a palavra para concordar com a fala da conselheira Marina,  
377 mas afirma também que a partir do momento que a escola fornece a xerocopia para  
378 os alunos não serem prejudicados o caso está sendo resolvido. O conselheiro  
379 Marciel pede a palavra para alegar que o documento das normas se trata dos  
380 estudantes em geral e não apenas do Ensino Médio. O presidente informa que  
381 quando uma instituição pública adora um material para ser utilizado, ela deve  
382 oferecer para os alunos é o caso dos livros e também de uniformes, por isso a  
383 instituição não exige mais o uso de uniforme. A conselheira Letícia pede a palavra  
384 para alegar que quando ela estudava aqui no Câmpus, tinha uma professora que  
385 exigia que os alunos comprassem uma apostila elabora por ela. Os conselheiros  
386 discentes informaram que atualmente dois professores que exigem a compra dessas  
387 apostilas. Eles informaram ainda que um desses professores disponibiliza em PDF  
388 para os alunos terem acesso, mas o outro professor exige que os alunos comprem  
389 em determinado local e que eles não podem xerocopiar em outro lugar ou ter o  
390 arquivo em PDF. O professor alega que não é obrigatório, mas todos material e  
391 exercícios estão nessa apostila, inclusive para compor a média do bimestre se faz  
392 necessário a apresentação. O presidente informa que os alunos podem conversar  
393 com o professor para tentar resolver a situação, caso não seja resolvido solicita que  
394 eles falem com o Coordenador, com os setores responsáveis até que resolvam essa  
395 questão. A conselheira Letícia solicita a inserção do item que aluno tenha o direito  
396 de ter o material. A conselheira Waldísia pede a palavra para alegar que o material  
397 que o Ensino Médio utiliza em sala de aula deve ser os livros do PNLD, pois é um  
398 direito dos alunos utilizarem os livros didáticos ofertados. Os conselheiros discentes  
399 colocam que eles não estão reclamando da apostila, mas sim de não ter esse  
400 material disponibilizado em PDF para que eles possam ter acesso digital ou mesmo  
401 xerocopiando onde eles quiserem, em lugar mais em conta, pois na "Papéis mil" é  
402 muito mais caro. Os conselheiros solicitam a inserção do texto: "É direito do aluno  
403 ter acesso a todo e qualquer material didático, de forma gratuita, utilizado na  
404 Educação Básica. O conselheiro Sérgio pede a palavra para questionar sobre o  
405 material didático, se é específico para livro ou vai englobar todo material dos alunos.  
406 Os conselheiros sugerem que seja inserido livros ou apostilas impressas ou em  
407 formato eletrônico. O presidente releu a frase: "ter acesso aos livros didáticos,  
408 apostilas impressas ou em formato eletrônico, de forma gratuita, utilizado na  
409 Educação Básica". O conselheiro Victor pede a palavra para colocar que dentro da  
410 instituição federal é proibida a comercialização de qualquer material, com isso a  
411 instituição está errada, pois o ensino é gratuito. A questão é que o professor não  
412 pode comercializar a apostila e não que a gente tenha que se adaptar ao que o  
413 professor está fazendo, por conta da questão de apostila a gente está querendo criar  
414 um direito. A direção tem que comunicar para esse professor que ele deve  
415 disponibilizar o documento em PDF para que o aluno imprima ou não o material e  
416 que ele não tem o direito de comercializar mais a mesma, pois ele está em uma



417 instituição que existe uma lei que não permite a obrigatoriedade de compra de  
418 material por parte dos alunos. O presidente retoma a fala para alegar que há duas  
419 propostas: uma de inclusão e outra de exclusão do tópico sobre o material didático.  
420 Com isso, fica para a próxima reunião a continuidade da discussão do assunto entre  
421 os conselheiros. O presidente deu por encerada a reunião, e nada mais havendo a  
422 tratar, eu, Gisela de Barros Alves Mendonça, secretária do CONCAM, lavro essa ata  
423 que, depois de aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos membros  
424 dos conselheiros presentes.

425  
426  
427

428 Gisela de Barros Alves Mendonça  
429 Robson Nunes da Silva  
430 Ataliba Capasso Moraes  
431 Carlos Eduardo Mendes Gouveia  
432 Marciel Silva Santos  
433 Leticia Vieira Oliveira Giordano  
434 Marina Mariano de Oliveira  
435 Sérgio Roberto Holloway Escobar  
436 Waldísia Rodrigues de Lima  
437 Victor Rodolfo Lomnitzer  
438 João Paulo Dal Poz Pereira  
439 Sabrina de Almeida Santos  
440 Vitor Alves de Mello Lopes  
441 Isabele da Silva Beserra  
442 Elaine Cristina Campos  
443 Nathalia Andressa Santos  
444 Silvany Alves França Monteiro  
445

  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
